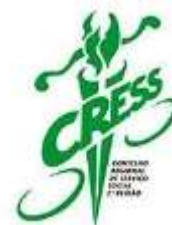




PLANO DE AÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - 2ª REGIÃO - CRESS/MA - 2017

1. IDENTIFICAÇÃO

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 2.ª REGIÃO/MA		CNPJ: 06.042.030/0001-47	
Endereço: RUA HEMÉTERIO LEITÃO, 196, SÃO FRANCISCO.			
Cidade: SÃO LUIS	UF: MA	CEP: 65076-420	Telefone(s): (98) 3222 7676 / 3232 6029
GESTÃO “ <i>Tocando em Frente</i> ” - 2014/2017			
DIRETORIA EXECUTIVA			
Presidente: Ana Margarida Barbosa Santos – CRESS/2ª Região Nº 1.610			
Vice-presidente: Cristiana Costa Lima – CRESS/2ª Região Nº 1.900			
1ª Secretária: Margarethe Cutrim Vieira – CRESS/2ª Região Nº 734			
2º Secretário: Carlos Danilo Silva Rodrigues – CRESS/2ª Região Nº 3.729			
1ª Tesoureira: Jercenilde Cunha Silva – CRESS/2ª Região Nº 1.843			
2ª Tesoureira: Maria Carla Carvalho Cavalcante – CRESS/2ª Região Nº 2.214			
CONSELHO FISCAL			
Célia Soares Martins – CRESS/2ª Região Nº 1.304			
Jisselda de Oliveira Gonçalves da Silva – CRESS/2ª Região Nº 1.756			
Elder Carvalho dos Santos – CRESS/2ª Região Nº 3.03			
SUPLENTES			
Flávia Miranda Costa – CRESS/2ª Região Nº 2.584			
Carla Cecília Serrão Silva – CRESS/2ª Região Nº 2.112			
Mary Lúcia Oliveira – CRESS/2ª Região Nº 3.124			
Marlene Corrêa Torreão – CRESS/2ª Região Nº 2.490			
Maria do Amparo Gomes Barros – CRESS/2ª Região Nº 320			
Maria Betânia Silva Magalhães – CRESS/2ª Região Nº 2.461			
Lorena Alves Silva – CRESS/2ª Região Nº 2.516			



SERVIDORES DO CRESS/MA

Anairan Rodrigues Luz- Assistente Administrativo

André Luiz Souza- Assessor de Comunicação

Ascemiro Soares Costa- Assessor Contábil

Domingos Órfão Júnior- Assistente Administrativo

Edivania Valéria Rosa Siqueira- Agente Fiscal

Jozeth Marya de Andrade Silva – Coordenadora Executiva

Lucilene Ferreira Cerqueira Guimaraes - Agente Fiscal

Milena Lima- Assessora Jurídica

Tânia Albuquerque de Oliveira- Auxiliar Administrativo



2. APRESENTAÇÃO

O Conselho Regional de Serviço Social da 2.^a Região/MA regulamentado pela Lei n.º 8.662, de 07 de junho de 1993, constitui-se uma entidade dotada de personalidade jurídica de direito público, com jurisdição no Estado do Maranhão. É dotado de autonomia administrativa e financeira, sem prejuízo de sua vinculação ao Conselho Federal de Serviço Social e tem como objetivo básico, disciplinar, orientar, fiscalizar e defender o exercício da profissão de assistente social em seu âmbito de jurisdição de acordo com os princípios e normas gerais estabelecidos pelo Encontro Nacional CFESS/CRESS, e nos termos que dispõe a Lei 8.662/93.

O Documento *Plano de Ação 2017* é um instrumento de gestão que sintetiza a programação de ações a serem desenvolvidas no exercício de 2017. De forma geral, o documento faz referência às deliberações do conjunto CFESS/CRESS, discutidos e aprovados na plenária final do 45º Encontro Nacional CFESS/CRESS, realizado em outubro de 2016 na cidade de Cuiabá-MT.

A sistemática de construção do documento ocorreu através de reuniões de planejamento a qual participaram os Assistentes Sociais do CRESS 2.^a Região /MA que compõe as comissões de trabalho, os conselheiros, representantes do CRESS em conselhos de direitos e os servidores da instituição.

A elaboração do planejamento levou em consideração a nova metodologia de planejamento do Conjunto CFESS/CRESS adotada a partir de 2014, que no primeiro ano de cada gestão planeja ações estratégicas para os dois anos seguintes, no segundo ano monitora e no terceiro ano avalia.

As ações programáticas estão organizadas por eixos temáticos e podem ser classificadas como ações finalísticas e de meios. É válido ressaltar que além de ações, estão propostas metas e estratégias que tem por finalidade o alcance do objetivo fim da instituição, que é a orientação e fiscalização do exercício profissional dos Assistentes Sociais no Maranhão.

Por fim foi definido indicadores que ao final do exercício de 2017, será utilizado para medir o nível de alcance das metas planejadas.



SUMÁRIO

IDENTIFICAÇÃO	1
APRESENTAÇÃO	3
EIXO: ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	5
	16
EIXO: SEGURIDADE SOCIAL	25
EIXO: FORMAÇÃO PROFISSIONAL E PLANO DE LUTAS	31
EIXO: COMUNICAÇÃO	35
EIXO: ÉTICA E DIREITOS HUMANOS	41
EIXO: ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	43
CONSIDERAÇÕES FINAIS	43



Plano de Metas do CRESS/ MA – 2017

EIXO: ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Objetivo do Eixo: Traçar direcionamento político, administrativo, financeiro, orçamentário para as ações da gestão do CRESS/MA.

AÇÕES	ESTRATÉGIAS	METAS	INDICADORES
1. Definição do valor da anuidade para o exercício de 2017 para pessoa física e jurídica.,	<ul style="list-style-type: none">• Realizar Assembleia Geral da Categoria;	<ul style="list-style-type: none">• Corrigir em 6 % a anuidade de 2017 sobre o valor da anuidade de 2016;• Manter os descontos de 15%, 10% e 5% sobre o valor da anuidade quando paga em parcela única nos meses de janeiro, fevereiro e março, respectivamente, para pessoa física e jurídica.	<ul style="list-style-type: none">• Percentual de reajuste.
2. Definição dos valores das taxas e emolumentos a serem praticados em 2017.	<ul style="list-style-type: none">• Realizar Assembleia Geral da Categoria;	<ul style="list-style-type: none">• Corrigir em nos termos da resolução CFESS nº 775/2016 valores de taxas e emolumentos;	<ul style="list-style-type: none">• Percentual de reajuste.



		Resolução CFESS n. 690/2014, que trata de anuidades e taxas.	
3. Desenvolvimento de ações políticas, administrativas e jurídicas, criando, também, estratégias para intensificar o aumento da arrecadação;	<ul style="list-style-type: none">• Cobrança administrativa de anuidades de exercícios anteriores;• Inscrição na Dívida Ativa junto a Justiça Federal de assistentes sociais que estejam em débitos com mais de 04 exercícios;• Acompanhamento sistemático do comportamento das receitas e das despesas do CRESS-2ª Região;• Campanha de sensibilização do pagamento de anuidades;• Disponibilizar certidão negativa via <i>on line</i> para os profissionais.• Disponibilizar boletos de anuidades via <i>on line</i> para os profissionais.	<ul style="list-style-type: none">• Notificar 100% dos inadimplentes;• Executar judicialmente 100% das assistentes sociais inscritas na dívida ativa• Viabilizar a arrecadação da anuidade do exercício de 2017 para pessoa física e jurídica.• Geração e envio dos boletos na 1.ª quinzena/Dez/2016 a 100% dos assistentes sociais inscritos ativos;	<ul style="list-style-type: none">• Quantidade de assistentes sociais notificadas;• Quantidade de execuções fiscais impetradas;• Percentual do comportamento da inadimplência.• Número de certidão negativa via <i>on line</i> emitidas aos profissionais.• Número de boletos de anuidades via <i>on line</i> emitidos aos profissionais.• Percentual de aumento ou diminuição da arrecadação de anuidades de exercícios anteriores.• Número de



			assistentes pagantes e não pagantes; <ul style="list-style-type: none">• Percentual de aumento ou diminuição da arrecadação da anuidade de exercício em curso (2017).• Percentual de aumento ou diminuição da arrecadação de anuidades de exercícios anteriores.
4. Fortalecer a rotina de monitoramento quanto ao número de registros, cancelamentos, substituição da certidão de colação de grau pelo diploma e suspensão profissional, em âmbito estadual, com destaque para o tipo de instituição de formação (pública ou privada, presencial ou à distância), com vistas a	<ul style="list-style-type: none">• Reunião da comissão de inscrição com os servidores administrativos;	<ul style="list-style-type: none">• Elaborar 1 (um) relatórios semestral com número de assistentes social inscrito, destacando, a faculdade de origem, a modalidade de ensino, número de cancelamentos, número de transferências, número de entrega de diploma, nº de reinscrição e número de assistentes sociais em dispensa de	<ul style="list-style-type: none">• Número de relatórios emitidos..



<p>contribuir com os debates que envolvem a formação profissional;</p>		<p>anuidade.</p>	
<p>5. Encontros, Seminários e Cursos de Capacitação</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Pautas as bandeiras de lutas e as ações estratégicas nos encontros e seminários promovidos pelo CRESS/MA. 	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar 01(um) Encontro Estadual; • Realizar 01(um) Sociojurídico • Realizar 1 (uma) capacitação para novos conselheiros. • Realizar 02(duas) Turmas do Cursos Ética em Movimento; • Realizar 3 Encontros Descentralizados em alusão do dia do assistente social 	<ul style="list-style-type: none"> • Quantidade de assistentes sociais capacitados; • Quantidade de eventos realizados.
<p>6. Promover convênios com empresas que favoreçam descontos aos assistentes sociais adimplentes com o Conselho;</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Manter os convênios e realizar novos convênios. 	<ul style="list-style-type: none"> • 04(dois) convênio na área de educação; • 03(um) convênio na área de esporte e laser. • 02 Convenios na área de saúde. 	<ul style="list-style-type: none"> • Quantidade de convênios firmados.



7. Mobilização institucional da categoria no Estado	<ul style="list-style-type: none">• Realização de Assembleias Gerais Ordinárias e extraordinárias.	<ul style="list-style-type: none">• 02(dois) Assembleias Gerais Ordinárias	<ul style="list-style-type: none">• Quantidade de assistentes sociais participantes.
8. Promover a descentralização política e administrativo-financeira das ações dos CRESS;	<ul style="list-style-type: none">• Manter os núcleos de assistentes sociais existentes e criação de novos de acordo com a viabilidade;	<ul style="list-style-type: none">• Promover o funcionamento de 02 núcleos de Assistentes sociais no interior do estado• 06 (seis)reuniões / ano por núcleo.	<ul style="list-style-type: none">• Quantidade de núcleos funcionando• Quantidade de encontros regionais realizados



<p>9. Executar, a partir das orientações do CFESS processo de substituição das atuais carteiras e cédulas de identidade profissional, adotando uma única identificação,</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Expedição de carteiras de identidade profissional na modalidade de cartão policarbonato com chip; • Implantação das novas carteiras de identidade profissional para os/as profissionais inscritos/as a partir de 2017, sendo custeadas pelos mesmos; • Substituição gradativa/facultativa das carteiras e cédulas profissionais dos/as atuais inscritos/as no prazo de cinco anos, finalizando em dezembro de 2019; 	<ul style="list-style-type: none"> • Participar em 100% das reuniões • Expedir 100% das novas carteiras no formato cartão chip. • Divulgar o processo de substituição das carteiras a partir da campanha publicitária do CFESS.(<i>Interface com a Comunicação</i>) 	<ul style="list-style-type: none"> • Percentual de participação nas reuniões. • Números de carteiras novas na modalidade de cartão chip expedidas. • Números de carteiras e cédulas profissionais dos/as atuais inscritos/as expedidas.. • Número de postagens sobre o processo de substituição das Carteiras profissionais
<p>10. Implementar Política de Gestão do Trabalho, considerando as diretrizes já aprovadas; implementar o Plano de Cargos Carreiras e Remuneração; instituir a avaliação de desempenho.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar reuniões entre conselheiros e servidores. 	<ul style="list-style-type: none"> • 4 reuniões ampliadas • 01 Avaliação de desempenho implementada; • Elaborar 1(um) plano de capacitação para os servidores do CRESS/MA 	<ul style="list-style-type: none"> • Quantidade de reuniões realizadas. • Percentual de realização da avaliação • Quantidade de capacitações



11. Participação em eventos e encontros regionais e nacionais	<ul style="list-style-type: none">• Garantir participação no seminário nacional de comunicação, encontro nacional CFESS-CRESS, plenárias nacionais, seminários temáticos e demais eventos dos CRESS'S nordeste.	<ul style="list-style-type: none">• Participar de 100% dos eventos promovidos pelo conjunto CFESS-CRESS;	<ul style="list-style-type: none">• Quantidade de relatórios de participação em eventos.
12. Realizar recadastramento obrigatório dos profissionais no período de 2016/2017, com pesquisa, simultânea e facultativa, sobre o perfil profissional e realidade do exercício profissional no país.	<ul style="list-style-type: none">• Desenvolver campanha publicitária sobre recadastramento obrigatório.•	<ul style="list-style-type: none">• Recadastrar 100% dos assistentes sociais que aderirem à campanha de recadastramento.• Divulgar o recadastramento obrigatório (<i>Interface com a comunicação</i>).	<ul style="list-style-type: none">• Quantidade de cadastro atualizados.• Quantidade de Capacitação realizada.• Número de Informativos sobre o recadastramento



<p>13. Ampliar as iniciativas de transparência do CRESS/MA à categoria e aos trabalhadores do Conjunto, qualificando-as, de forma a permitir que o conteúdo e as justificativas políticas destas iniciativas também sejam socializados.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar as informações para o cumprimento da lei de acesso à informação.	<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar 100% dos balancetes financeiros, patrimoniais e prestação de contas do CRESS/MA do ano de 2016 e anos anteriores.• Elaborar relatórios de gestão do CRESS 2ª Região referente ao exercício de 2016 .	<ul style="list-style-type: none">• Números de relatórios financeiros do exercício de 2016 e anos a disponíveis aos assistentes sociais.• Quantidade de Relatórios de gestão elaborados.
<p>14. Processo Eleitoral período 2017-2020.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Divulgar o período eleitoral para a categoria• Instituir comissão de	<ul style="list-style-type: none">• Realizar 1 (uma) campanha de divulgação do processo eleitoral (<i>em interface com comunicação</i>).• Realizar 1 (um) processo eleitoral• 1(uma)Biblioteca organizada.	<ul style="list-style-type: none">• Número de postagens sobre o processo eleitoral• Número de reuniões da comissão eleitoral.• Quantidade de relatório produzidos pela comissão eleitoral



	biblioteca do CRESS/MA. <ul style="list-style-type: none"> • Reorganização do arquivo morto do CRESS/MA. 	<ul style="list-style-type: none"> • 1(um) Arquivo morto organizado. • Realizar 2(duas) reuniões ampliadas da comissão de patrimônio com os conselheiros do CRESS/MA. 	mobília em estado regular e servível. <ul style="list-style-type: none"> • Percentual de aumento do superávit patrimonial.
15. Realizar estudos de viabilidade econômica com objetivo de organização- burocrática administrativa do CRESS/MA.	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar pesquisas sobre aquisição de sistemas, módulos administrativo, contábil, patrimônio junto aos demais CRESS. • Realizar pesquisas sobre procedimentos relativos à licitações e compras. • Fazer estudos emissão de certidão negativa <i>on line</i>. 	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar estudo sobre processo licitatório para aquisição de sistemas, módulos administrativo, contábil, patrimônio, processos para o Conjunto CFESS/CRESS • Realizar estudo, no âmbito do Conjunto CFESS/CRESS, visando à possibilidade de construir estratégias comuns para procedimentos relativos à licitações e compras. • Viabilizar estudos sobre a possibilidade de emissão de certidão negativa <i>on line</i>. 	<ul style="list-style-type: none"> • Numero de estudos produzidos.
16. Viabilizar com	<ul style="list-style-type: none"> • Organização do Setor 	<ul style="list-style-type: none"> • Concluir 100% dos 	<ul style="list-style-type: none"> • Número de



celeridade e legalidade os processos de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas: inscrição principal, inscrição secundária, transferência de registro, cancelamento de registro, interrupção do exercício profissional, entregas de diplomas, desagravo público, denúncia ética, processos de licitação, 2.^a via de documentos profissionais e outros.	Administrativo e Financeiro.	Processos administrativos de inscrição e processos de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas: inscrição principal, inscrição secundária, transferência de registro, cancelamento de registro, interrupção do exercício profissional, entregas de diplomas, desagravo público, denúncia ética, processos de licitação, 2. ^a via de documentos profissionais e outros	processos de pessoa física e pessoa jurídica por modalidade. • Percentual de aumento ou diminuição dos processos administrativos
--	------------------------------	---	---



17. Manutenção patrimonial do CRESS/MA.	<ul style="list-style-type: none">• Promover a organização do arquivo do CRESS/MA classificado a partir da legislação vigente.• Manutenção e ampliação da biblioteca.• Inventariar os bens móveis e imóveis do CRESS/MA.	<ul style="list-style-type: none">• Realizar 1(um) estudo de viabilidade financeira para digitalização do arquivo do CRESS/MA.<ul style="list-style-type: none">• Elaborar 1 (um) projeto para promover a acessibilidade da sede do CRESS/MA.• Elaborar 1(um) relatório da comissão de inventário e patrimonio.	<ul style="list-style-type: none">• Número de relatórios e estudos produzidos.
--	--	--	--



Eixo: Seguridade Social			
Objetivo do Eixo: Fortalecer, assegurar e aprofundar as discussões sobre a defesa da seguridade social, considerando e a inserção dos assistentes sociais na execução das políticas que compõe a seguridade social e na defesa pelo direito à políticas públicas.			
AÇÃO	ESTRATÉGIA	METAS	INDICADORES
<p>1.Participar acompanhar criticamente o processo de implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) defendendo a sua exequibilidade em consonância com a Lei 12.435/11 e 12.470/11.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Participação em fóruns e conselhos deliberativos na área da política pública de assistência social; • Articulação com categorias profissionais, movimentos sociais, órgãos e entidades em defesa do Sistema Único de Assistência de Social (SUAS). • Defender o posicionamento que a requisição do BPC para pessoa com deficiência que o resultado do grau de deficiência não seja não seja definido apenas pelo caráter biomédico, porém que considere a avaliação conjunto Serviço Social e Perícia Médica. • Defender posicionamento 	<ul style="list-style-type: none"> • Participar 80% das reuniões mensais do CEAS e fórum permanente de assistência social. • Promover 1(uma) roda de conversa em cada trimestre em cada trimestre com movimentos sociais, órgãos e entidades em defesa do Sistema Único de Assistência de Social (SUAS) . • Participar de 80% das reuniões dos Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS. • Realizar um mapeamento acerca do trabalho do/a assistente social nas 	<ul style="list-style-type: none"> • Participação em reuniões do Conselho Estadual de Assistência Social. • Número Roda de conversas realizadas. • Número Debates promovidos sobre o posicionamento quanto a requisição do BPC . • Número de pautas publicas nas ferramentas de comunicação do CRESS/MA sobre o posicionamento quanto a requisição do BPC . • Frequência de participação nas reuniões do Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS. • Número de Minicursos Realizados.



	<p>restrito ao recorte de renda.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Incentivar a participação dos Assistentes Sociais no Fórum • Defender a implantação da mesa de negociação do SUAS. • Defender condições éticas e técnicas do trabalho do Assistentes Social no SUAS. 	<p>equipes dos serviços de acolhimento institucional e centros de acolhida, da rede socioassistencial do SUAS , com destaque para os que recebem egressos do sistema penitenciário.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elaborar 5 notas para divulgação no site do CRESS sobre experiencias dos Assistentes sociais na política de Assistencia Social(<i>Em interface com comunicação</i>). 	<ul style="list-style-type: none"> • Número de levantamentos realizados. • Frequência de participação nas reuniões da implantação da mesa de negociação do SUAS. • Número de notas postadas nas ferramentas de comunicação do CRESS/MA.
<p>2. Defender a educação como política pública, gratuita, laica e de qualidade, contribuindo para o seu fortalecimento por meio da defesa da inserção dos assistentes sociais nas Escolas Públicas Estaduais e Municipais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Articulação com categorias profissionais, movimentos sociais, órgãos e entidades de defesa da educação. • Participação em eventos que discutam a educação, como conferências, seminários, encontros, 	<ul style="list-style-type: none"> • Promover 8 reuniões da Comissão de Serviço Social na Educação. • Veicular 3 (três) matérias na imprensa local que trate sobre a importância do Serviço Social na Educação(<i>em interface</i> 	<ul style="list-style-type: none"> • Número de Reuniões da Comissão de Serviço Social na Educação. • Número e de reuniões e/ou audiências com os poderes legislativo e executivo. • Número de Reuniões com Assistentes Sociais da Política de Educação



	<p>monitoramento da tramitação dos projetos de lei e a legislação já existente que versam sobre o Serviço Social na Educação.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fortalecer a Comissão de Serviço Social na Educação. • Atualização do mapeamento de assistentes sociais que atuam na área da educação no Estado do Maranhão 	<p>com a comissão de comunicação).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promover 2(duas) Reuniões para articulação dos Assistentes Sociais da Política de Educação. • Realizar o II Encontro Maranhense de Serviço Social na Educação. • Realizar 3(três) reuniões de sensibilização com o poder público para inserção do Serviço Social nas Escolas Públicas. • Realizar uma campanha publicitária de comunicação em prol da inserção do Serviço Social na Escola. <i>(em interface com a comissão de comunicação).</i> 	<p>Realizadas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Número de Encontros Realizados. • Número de reuniões realizadas. • Número de campanhas desenvolvidas.
<p>3.Fortalecere Acompanhar a</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliação e fortalecimento da 	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar 4 (três) Reuniões com os/as 	<ul style="list-style-type: none"> • Número de rodas de conversas realizadas



<p>Reestruturação do Serviço Social do INSS, defendendo a competência estabelecida no artigo 88 da lei 8.213/91, como direito dos usuários, bem como matriz teórico-metodológica do Serviço Social na Previdência Social e as diretrizes do manual técnico do Serviço Social no INSS.</p>	<p>Social.</p> <ul style="list-style-type: none">• Articulação com o Serviço Social do INSS.• Pautar no Seminário de Seguridade Social a discussão sobre o artigo 88 da lei 8.213/91, como direito dos usuários, do artigo 20 parágrafo 6º da lei 8.742/93 (alterada pela 12.435/11), bem como as diretrizes do manual técnico do Serviço Social no INSS.• Articular com• Realizar visitas de fiscalização para verificar a existência de condições éticas técnicas para o trabalho dos assistentes sociais no INSS.• Garantir participação de representantes dos assistentes Sociais do INSS no II Encontro Nacional dos Assistentes Sociais do INSS.	<p>Assistentes Sociais do INSS.</p> <ul style="list-style-type: none">• Realizar 2(dois) Seminário de Educação Previdenciária.• Promover 1(uma) Capacitação em ética para Assistentes Sociais do no INSS.• Publicar 1(uma) matéria sobre o trabalho do Assistente Social no INSS(<i>Em interface com comunicação</i>)..• Publicar 2 (duas) notas sobre Avaliação Conjunta do Serviço Social e Perícia Médica do INSS para fins de requisição do BPC por pessoas com deficiência, discutindo as competências e atribuições profissionais(<i>Em interface com comunicação</i>)..	<ul style="list-style-type: none">• Número de reuniões da comissão de Seguridade Social realizadas.• Número de Seminários Realizados.• Número de Matérias Publicadas sobre o trabalho do Assistente Social no INSS.• Número de debates realizados.
--	--	--	---



4. Acompanhar nos diversos espaços de controle social democrático a Lei 12.594/2012, que dispõe sobre a implantação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).	<ul style="list-style-type: none">• Pautar o posicionamento do Conjunto de não redução da maioria penal nas instâncias de deliberação dos direitos da criança e do adolescente.• Participar das discussões sobre a implementação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) no Maranhão por meio das instâncias de controle social a exemplo do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente-CEDCA.• Discutir com a categoria dos Assistentes Sociais as atribuições e	<ul style="list-style-type: none">• Participar de 80% das reuniões deliberativas do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente- CEDCA.• Realizar 1(um) mapeamento sobre a inserção de Assistentes Sociais no SINASE no Estado do Maranhão.	<ul style="list-style-type: none">• Frequência nas reuniões deliberativas do CEDCA.• Número de matérias publicadas na imprensa local sobre a não redução da maior idade penal.• Número de mapeamento elaborado..



	de medida socioeducativa em regime fechado.		
<p>5. Fortalecer a luta pela concretização do Sistema Único de Saúde universal, equinômimo e participativo conforme os preceitos da Reforma Sanitária e Reforma psiquiátrica.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Debater a universalização do SUS. • Fortalecer e participar dos fóruns em defesa do SUS e da Frente contra à privatização do SUS.. • Debater as atribuições e competências do/a Assistente Social na política de saúde do trabalhador. • Discutir com a categoria sobre as atribuições e competências dos/as Assistentes Sociais nos programas da rede de saúde mental. • Promover o debate dentro da categoria sobre a internação de pessoas que fazem uso de álcool e outras drogas em Comunidades Terapêuticas, unidades acolhedoras e outras instituições congêneres. 	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar 2(duas) reuniões ampliadas com os gestores da política de saúde em nível estadual e municipal de São Luis- MA para pautar condições de trabalho e atribuições. • Realizar um mapeamento sobre intervenção assistentes sociais que atuam em unidades de urgência e Emergência. • Realizar II seminário Maranhense de Serviço social e Seguridade Social. • Realizar 8 (oito) reuniões da comissão de Seguridade Social. • Atualizar mapeamento de Assistentes Sociais que trabalham em instituições públicas e privadas de saúde mental. 	<ul style="list-style-type: none"> • Número de reuniões realizadas. • Número de Seminários realizados. • Número mapeamentos concluídos. • Número de notas divulgadas para a categoria.



<p>6. Aprofundar o debate junto às/os assistentes sociais sobre os direitos das pessoas com deficiência, considerando o Estatuto da Pessoa com Deficiência e as mudanças conceituais em vigor, conforme Convenção da ONU.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Debater a temática com a categoria e movimentos sociais.	<ul style="list-style-type: none">• Editar e publicar um CRESSInforma sobre o direito da Pessoa com deficiência e o Posicionamento do Conjunto CFESS/CRESS sobre o tema(<i>Em interface com comunicação</i>)..• Divulgar posicionamento do Conjunto CFESS/CRESS sobre critérios de renda de pessoas com deficiência para requisição do BPC(<i>Em interface com comunicação</i>)..• Divulgar posicionamento do Conjunto sobre a avaliação medica e social para requisição de BPC(<i>Em interface com comunicação</i>).• Elaborar projeto de acessibilidade para a sede do CRESS/MA(<i>em interface com eixo Administrativo Financeiro</i>).	<ul style="list-style-type: none">• Número de matérias veiculadas na imprensa local• Quantidade de estudos realizados.• Número de CRESS informa editados.
--	--	---	---



<p>7. Fortalecer as lutas pelo direito à cidade nas dimensões urbana e rural, aprofundando as discussões sobre o direito à moradia, o direito dos povos indígenas, da população em situação de rua e catadores de materiais recicláveis para acesso às políticas sociais e ao direito de usufruto e permanência nos seus territórios.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Participação e articulação com os movimentos sociais e outras categorias. • Criação e fortalecimento da comissão de questões urbanas. • Manifestar apoio a movimentos sociais que lutam pela defesa do meio ambiente, do transporte público, habitação, saneamento básico e conservação de territórios tradicionais. 	<ul style="list-style-type: none"> • 1 (uma) comissão criada e em efetivo funcionamento. • Promover 1(um) seminário Maranhense sobre questão urbana e Serviço Social. • Realizar 1(uma) roda de conversa sobre o Serviço Social e a Política Nacional de Atenção à população em situação de Rua. • Realizar 1(uma) mesa redonda sobre a atuação profissional junto aos povos e comunidades tradicionais. 	<ul style="list-style-type: none"> • Comissão em funcionamento. • Número de reuniões realizadas. • Número de roda de conversas realizadas. • Número de roda de conversas realizadas.
<p>8. Fortalecer a comissão de Seguridade Social.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar o calendário mensal de atividades da comissão. • Divulgar a comissão de Seguridade para os 	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar 9 (nove) reuniões da comissão de Seguridade Social • Publicar 1 (uma) matéria nas 	<ul style="list-style-type: none"> • Quantidade de reuniões realizadas. • Quantidade de matérias divulgadas. • Quantidade de



	<p>sociais através das ferramentas de comunicação do CRESS/MA.</p> <ul style="list-style-type: none">• Promover eventos que discuta a Seguridade Social.		<p>Seminários realizados.</p>
--	--	--	-------------------------------



EIXO TEMÁTICO: Trabalho e Formação e Plano de Lutas contra a Precarização do Ensino Superior .			
Objetivo do Eixo: Assegurar a articulação entre o conjunto CFESS/CRESS, ENESSO, ABEPSS para o fortalecimento e execução de ações de defesa da qualidade da formação em Serviço Social, considerando os princípios éticos do Serviço Social.			
AÇÕES	ESTRATÉGIAS	METAS	INDICADORES
1. Participar e contribuir com as discussões do GT Trabalho e Formação.	<ul style="list-style-type: none">• Realizar debates com as Universidades, ABEPSS e ENESSO.• Debater o tema nas Assembleias da categoria.• Realizar reunião ampliada com a comissão e de Educação e demais comissões.• Publicar notas referente à temática nas ferramentas de comunicação do CRESS/MA.	<ul style="list-style-type: none">• Participar de reuniões os eventos do GT.• Defender nos Conselhos e Fóruns de Políticas Públicas manifestações de apoio à abertura de cursos presenciais nas instituições públicas.• Apresentar nas conferências nacionais, estaduais e municipais de políticas públicas moções em defesa da abertura de cursos de serviço social nas instituições de ensino	<ul style="list-style-type: none">• Número de debates realizados.• Número Reuniões ampliadas realizadas.• Número de participantes em debates e reuniões.• Número de moções apresentadas



		superior públicas.	
<p>2. Debater e elaborar documento, explicitando o posicionamento das entidades (ABEPSS, CFESS E ENESSO) sobre os 20% da carga horária do curso presencial que pode, segundo a LDB, ser realizada à distância.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Promoção de ciclo de debate sobre o tema, com participação de representantes das UFA's. 	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar 2(duas) Ampliadas reuniões (CRESS, ABEPSS, Faculdades de Serviços Social e ENESSO) sobre a temática . • Produzir um relatório sobre as deliberações sobre das reuniões ampliada (CRESS, ABEPSS, Faculdades de Serviços Social e 	<ul style="list-style-type: none"> • Número de debates realizados. • Número de reuniões realizadas. • Número de relatório produzidos.
<p>3. Fortalecer os Fóruns de Supervisão, com vistas ao estreitamento das relações entre os CRESS, ABEPSS, UFAs e as instituições campos de estágio, socializando</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Compor o Fórum Estadual de Supervisão de Estágio; • Mobilização e sensibilização das UFA's e instituições campo de estágio para participação no Fórum. • Debater a supervisão acadêmica e de campo quanto realizado por um mesmo 	<ul style="list-style-type: none"> • Contribuir com a realização da Oficina ABEPSS Itinerante em articulação com as entidades. • Participar de 100% das reuniões realizadas pelo Fórum de Supervisão de estágio. 	<ul style="list-style-type: none"> • Número de reuniões realizadas. • Número de instituições participantes do fórum. • Número de oficinas realizadas.



informações entre os CRESS, ENESSO e o CFESS, no sentido de garantir visibilidade às ações desenvolvidas.	profissional		
4. Fortalecimento da comissão de Trabalho e Formação.	<ul style="list-style-type: none">• Realizar reuniões• Promover debates sobre a temática da formação.• Veicular matérias sobre a temática da supervisão em estágio.	<ul style="list-style-type: none">• Manter a realização de debates sobre as resoluções 533/08, 582/10, 568/10, que regulamentam a supervisão direta de estágio e a Política Nacional de Estágio da ABEPSS, envolvendo as vice-presidentes regionais da ABEPSS, instituições de ensino, os CRESS, agentes fiscais/ COFIs, das comissões de formação e demais conselheiros/as, de acordo com as possibilidades e particularidades dos	<ul style="list-style-type: none">• Número de reuniões realizadas.



		<p>CRESS. (Em interface com Orientação e Fiscalização).</p>	
--	--	---	--



<p>5. Ações de divulgação da incompatibilidade de ensino de graduação em Serviço social e modalidade de graduação à distância.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Divulgar o posicionamento do conjunto do CFESS/CRESS sobre o ensino graduação em Serviço social e modalidade de graduação à distância.• Divulgar faculdades irregulares em funcionamento no Maranhão.	<ul style="list-style-type: none">• Realizar estudos e debates sobre a criação de cursos de graduação em Serviço Social na modalidade de extensão e na rede de educação profissional e tecnológica.• Divulgar amplamente no site do CRESS/MA o documento “Sobre a incompatibilidade entre graduação à distância e Serviço Social” vinculado à campanha nacional em defesa da formação com qualidade em Serviço Social.• Denunciar ao Ministério Público e ao Ministério da Educação as Faculdades irregulares em funcionamento no Maranhão.	<ul style="list-style-type: none">• Número de estudos realizado.• Número de notas Veicular 2 (duas) notas sobre o posicionamento do Conjunto CFESS/CRESS na imprensa local.• Número de levantamento realizado.
---	--	---	--





EIXO TEMÁTICO: COMUNICAÇÃO

Objetivo do Eixo: Efetivar a Política Nacional de Comunicação no âmbito do CRESS/MA, garantido espaços de interlocução entre CRESS/MA e os /as Assistentes Sociais e os/as Assistentes Sociais e a Sociedade.

AÇÕES	ESTRATÉGIAS	METAS	INDICADORES
1. Fortalecimento da política de comunicação do CRESS-2ª região.	<ul style="list-style-type: none">• Utilização das novas mídias sociais como canais de divulgação das ações CRESS/MA.• Promover a acessibilidade na política de comunicação do CRESS/MA.• Produzir e reimprimir cartilhas sobre instâncias deliberativas, rotinas administrativas, resoluções e decisões de Assembleia e Conselho Pleno do CRESS/MA e Resoluções do Conjunto CFESS/CRESS.• Divulgar posicionamento político do Conjunto sobre a	<ul style="list-style-type: none">• Manutenção de 3 canais de comunicação (Site, página no facebook, CRESS informa on line).• Publicação de 4 edições do CRESS InforMA impresso.• Criação e Manutenção do Banco de Fontes.	<ul style="list-style-type: none">• Relatório de funcionamento e acessos aos canais de Comunicação em funcionamento (Site, página no facebook, CRESS informa on line).• Quantidade de edições e tiragem do CRESS InforMA produzidos em 2017.• Quantidade de Banco de fontes disponível para pesquisa.• Arquivo que contenha o Código de Ética da Profissão e Lei de Regulamentação da Profissão na Versão LIBRAS do disponível no



	<p>democratização da mídia.</p> <ul style="list-style-type: none">• Divulgar para as demais assessorias do Conjunto CFESS/CRESS os canais de comunicação do CRESS/MA.	<ul style="list-style-type: none">• Divulgar as campanhas do Conjunto CFESS/CRESS nas ferramentas de comunicação do CRESS/MA.	<p>site do CRESS/MA.</p> <ul style="list-style-type: none">• 1(um) Relatório que contenha a viabilidade financeira de tornar acessível, por meio de libras e áudio e vídeo as informações do Site.• Quantidade de Cartilhas e folder's institucionais editados e impressos.
--	---	---	--



<ul style="list-style-type: none">• 2. Visibilidade da profissão no MA.	<ul style="list-style-type: none">• Produção e edição de uma revista técnica científica para que os Assistentes Sociais divulguem artigos e experiências de trabalho.• Divulgação e reprodução das Campanhas do CFESS/CRESS através das ferramentas de comunicação e Produção de campanhas temáticas do CRESS/MA.• Pautar temas de serviço Social na imprensa local.	<ul style="list-style-type: none">• Divulgação de 100% das campanhas do Conjunto CFESS CRESS.• 3 matérias publicadas na imprensa local sobre temas de Serviço Social.	<ul style="list-style-type: none">• Quantidade de Campanhas do conjunto CFESS/ CRESS divulgada pelo CRESS/MA .• Quantidade de matérias divulgadas na imprensa local, produzidas pela Assessora de Comunicação do CRESS/MA.
--	--	--	---



<ul style="list-style-type: none">• 3. Participação em eventos e realização de eventos.	<ul style="list-style-type: none">• Realização de uma oficina Media Training para a diretoria do CRESS/MA.• Garantir o funcionamento da Comissão de Comunicação.• Divulgar a profissão para profissionais da comunicação.• Realização de debates sobre a política de comunicação do Conjunto CFESS/CRESS.	<ul style="list-style-type: none">• Realizar 9 reuniões e 3 sessões de estudo da comissão de comunicação.• Realizar 1 Oficina Media Training para a diretoria do CRESS/MA.	<ul style="list-style-type: none">• Número de reuniões e número da realização de sessões de estudos realizadas pela comissão de Comunicação.• Quantidade de oficina Media Training realizada.
--	--	---	--



EIXO: ÉTICA E DIREITOS HUMANOS

Objetivo do Eixo: Traçar estratégias e para execução de ações que manifestem as concepções de ética e direitos humanos do conjunto CFESS/CRESS, fundamentado no Projeto Ético Político Profissional.

AÇÃO	ESTRATÉGIA	METAS	INDICADORES
1. Acompanhar o processo de revisão da Lei de Execuções Penais –LEP e fortalecer a luta pela alteração do papel do Conselho de Comunidade no sentido da sua estrutura e funcionamento como instância de controle social, bem como, manter o posicionamento de não indicação, pelos CRESS, de assistentes sociais para compor o referido Conselho	<ul style="list-style-type: none">• Fazer levantamento de dados e informações sobre a LEP;• Mobilizar a categoria para participar do levantamento de dados sobre os conselhos e participação em debates;• Utilizar as ferramentas de comunicação para divulgar o posicionamento do conjunto CFESS-CRESS;	<ul style="list-style-type: none">• Fazer 1(um) levantamento da participação de assistentes sociais nos conselhos de comunidade;• Fazer 1(uma) roda de diálogo sobre o processo de revisão da LEP;• Realizar reunião com os Assistentes Sociais do Sistema prisional para debater atribuições e condições de trabalho	<ul style="list-style-type: none">• Frequência nos debates;• Número de estudos, rodas de conversas e levantamento realizados.• Número de Reuniões realizadas.



<p>2. Aprofundar o debate sobre o exercício profissional do assistente social e as novas demandas para no campo sociojurídico</p>	<ul style="list-style-type: none">• Articular e fortalecer a Comissão de Ética e Direitos Humanos;• Divulgar e promover o debate sobre normativas do conjunto CFESS-CRESS sobre Ética e Direitos Humanos as atribuições profissionais	<ul style="list-style-type: none">• Realizar 2 (duas) reuniões ampliadas da Comissão de Ética e Direitos Humanos, em interface com a COFI; Seguridade; e Movimentos Sociais e 06 (seis) reuniões ordinárias da Comissão de Ética e Direitos Humanos; Realizar 1 (um) seminário sobre o Serviço Social e no campo Sociojurídico.	<ul style="list-style-type: none">• Comissão em pleno funcionamento;• Número de reuniões ampliadas e reuniões ordinárias realizadas.• Número de Seminário realizado.
--	--	---	--



3. Aprofundar o debate sobre identidade de gênero, orientação sexual e políticas públicas para a população LGBT, reforçando as lutas, no âmbito da sociedade, do judiciário e do legislativo.	<ul style="list-style-type: none">• Promover debates na perspectiva da garantia de direitos da população LGBT;• Articular com os movimentos sociais para defesa dos direitos da população LGBT.	•Pautar nas ferramentas de comunicação do CRESS/MA 2 notas sobre direitos da população LGBT(em interface com comunicação	•Número de notas pautas nas ferramentas de comunicação do CRESS.
4.Promover debate sobre Ética Profissional to	<ul style="list-style-type: none">• Promover o projeto ética em Movimento.	• Realizar 02(duas) turmas do Curso Ética	• Número de Assistentes sociais da



	<ul style="list-style-type: none"> • Realização do debate sobre ética em municípios de grande concentração de Assistente Social visando descentralizar as ações do CRESS/MA • Articular junto ao CFESS a participação de 02 Conselheiros no Curso Ética e Movimento 	<p>e Movimento em municípios do interior do Estado;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Garantir a participação de 02 (dois) Conselheiros no Cursos Ética e Movimento realizado pelo CFESS no ano de 2017. 	<p>base inscritos no curso.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Número de conselheiro participantes do curso. • Número de turmas dos cursos realizados • Número de conselheiros participantes do curso.
<p>5. Fortalecer os movimentos sociais em defesa dos direitos da mulher, difundindo normativos e estratégias de acesso a serviços e declarando posicionamento contrário a toda forma de violência de gênero.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar reunião ampliada na comissão de direitos humanos com representantes do movimento feminista; • Publicizar materiais sobre a temática nas ferramentas de comunicação do CRESS; • Apoiar ações realizadas pelos movimentos feministas; 	<ul style="list-style-type: none"> • Participação em 80% das reuniões do Conselho Municipal da Condição Femenina e Conselho Estadual da Mulher. • Fazer 4 postagens sobre a violencia contra a mulher • Realizar 1 (um) minicurso sobre Gênero. 	<ul style="list-style-type: none"> • Número de reuniões realizadas; • Número de publicações realizadas • Número de minicursos realizado.



<p>6. Aprofundar o debate sobre o direito à cidade junto à categoria articulando questões que envolvem o campo e a defesa da Reforma Agrária,</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de reunião ampliada na comissão de direitos humanos com outras comissões para discussão da temática; 	<ul style="list-style-type: none"> • Fazer um levantamento da participação de assistentes sociais que trabalham com questões urbanas e agrárias. 	<ul style="list-style-type: none"> • Número de reuniões realizadas • Número de participantes nos eventos
<p>posicionando-se frente às violências ocorridas no campo. (Em interface com Seguridade Social)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Levantamento de profissionais inseridos no de trabalho; • Reunião ampliada para rearticular a Comissão de Questões Agrarias. 	<ul style="list-style-type: none"> • Rearticular a Comissão de Questões Agrarias. • Realizar 1(uma) uma mesa de debate sobre questão urbana 	<p>Número de mapeamento realizado. Número de eventos realizado.</p>
<p>7. Ampliar a visibilidade do papel da COFI, da Comissão Permanente de Ética e das Comissões de Instrução. (Em interface com a COFI).</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação de materiais informativos sobre o trabalho das comissões; • Publicizar as ações destas Comissões no site do CRESS e nos informativos semanais; • Reuniões trimestrais para discussão das ações. 	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação de material e participação em eventos que trate de temas relacionados aos direitos das mulheres • Realizar 8(oito) reuniões da COFI. 	<ul style="list-style-type: none"> • Número de publicações realizadas • Número de reuniões realizadas.



<p>8. Posicionar-se favoravelmente e em defesa dos princípios da Reforma Psiquiátrica, do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE <i>(Em interface com Segurança Social)</i></p>	<ul style="list-style-type: none">• Promover e participar de debate na temática• Apoiar e divulgar ações realizadas para e por crianças, adolescentes e jovens.	<ul style="list-style-type: none">• Pautar tema em reuniões ampliada da COFI e Segurança Social.• Realizar 1 (um) minicurso sobre a temática no Seminário Sociojurídico	<ul style="list-style-type: none">• Número de Eventos realizados• Número de reuniões realizadas.
--	--	---	---



EIXO: ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

Objetivo do Eixo: Traçar ações para a orientação, fiscalização e fortalecimento do exercício da profissão do assistente social, em seu âmbito de jurisdição, assegurando a defesa do espaço profissional e a melhoria da qualidade de atendimento aos usuários do Serviço Social.

AÇÃO	ESTRATÉGIA	METAS	INDICADORES
1. Divulgar instrumentos normativos (Resolução 557/10; 533/08; 493/06; Códigos e Lei de Regulamentação).	<ul style="list-style-type: none">• Realizar visitas de fiscalização em instituições públicas e privadas;• Realizar palestras aos alunos da disciplina de Ética dos cursos de Serviço Social das Unidades de Formação Acadêmicas (UFAS);	<ul style="list-style-type: none">• Divulgar em 100% das instituições visitadas os instrumentos normativos citados.	<ul style="list-style-type: none">• Número de instituições visitadas;• Número de profissionais participando das reuniões das visitas de fiscalização;• Número de palestras realizadas.



2. Dar continuidade às ações políticas para cumprimento da Lei 12.317/10 (Lei das 30 horas).	<ul style="list-style-type: none">• Divulgar Lei 12.317/10 nas instituições por ocasião das visitas de fiscalização;	<ul style="list-style-type: none">• Identificar em 100% das instituições visitadas o cumprimento da Lei 12.317/10.• Notificar 100% das instituições visitadas que estiverem em descumprimento da Lei;	<ul style="list-style-type: none">• Número de instituições em Cumprimento da Lei 12.317/10;• Número de instituições notificadas.
3. Contribuir com o	<ul style="list-style-type: none">• Articular com a Comissão	<ul style="list-style-type: none">• 01 reunião;	<ul style="list-style-type: none">• Número de profissionais



<p>osicionamento do Conjunto CFESS/CRESS sobre a atuação de assistentes sociais em comissões de avaliação disciplinar, de monitoramento e comissões técnicas de classificação previstas no SINASE e na LEP.</p>	<p>Sociojuridica para conhecimento do assunto;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realizar levantamento sobre a participação de profissionais nas respectivas comissões; • Realizar debates com assistentes sociais da área em conjunto com a Comissão Sociojuridica. 	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar 01 (um) levantamento sobre a inserção dos Assistentes Sociais nas comissões interdisciplinares; 	<p>que responderam ao levantamento do CRESS;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Número de profissionais que participaram dos debates.
<p>4. Continuidade da ação pedagógica com os profissionais recém-inscritos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar reuniões ampliadas para entregas de carteira e cédulas profissionais. 	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar 24 reuniões 	<ul style="list-style-type: none"> • Número Reuniões realizadas.



5. Intervir junto à situação de profissionais não vinculados ao Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública que recebem intimação para emitir laudos e pareceres técnicos.	<ul style="list-style-type: none">• Atualizar os dados sobre as demandas do TJ e MP para os assistentes sociais de outras áreas através de pesquisa on line.	<ul style="list-style-type: none">• Realizar 01 pesquisa;	<ul style="list-style-type: none">• Número de profissionais que responderam a pesquisa;• Número Acordos instituídos nas reuniões realizadas;
6. Intensificar visitas às instituições públicas e privadas que apresentem assistentes sociais em seu quadro funcional na capital e demais municípios maranhenses.	<ul style="list-style-type: none">• Verificar o cumprimento da Resolução CFESS nº 493/06;• Identificar a situação dos profissionais junto ao CRESS	<ul style="list-style-type: none">• 150 visitas de fiscalização até o final de 2017.• Notificar 100% das instituições que estejam em desacordo com a	<ul style="list-style-type: none">• Número de instituições visitadas;• Número de profissionais alcançados pelas visitas de fiscalização;• Número de instituições



	<p>Realizar visita de fiscalização por áreas de atuação: Assistência Social; ONG's, Saúde mental e Instituições ligada a questões àgrárias e urbanas.</p>	<p>Resolução CFESS Nº 493/06;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Notificar 100% dos profissionais em situação irregular. • Visitar 33 municípios maranhense. • Concluir o projeto "Trilhado Caminhos no Maranhão III" • Realizar 2(dois) seminários seminário Descentralizado no Interior do Maranhão. 	<p>notificadas;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Número de profissionais notificadas/os; • Número de instituições que sanaram a irregularidade; • Quantidade de municípios visitados. • Número de participantes no Seminário.
<p>7. Publicizar o trabalho realizado pela fiscalização.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Publicar periodicamente as ações da fiscalização através do CRESS Informa. 	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração e divulgação de 03 textos informativos no CRESSInforma(em interface com a 	<ul style="list-style-type: none"> • Número de informativos divulgados.



8. Participar e fortalecer os Fóruns Regionais das COFIs,	<ul style="list-style-type: none">• Participar das discussões que tratam de procedimentos unificados no interior das COFIs, conforme preconizado na Política Nacional de Fiscalização;	<ul style="list-style-type: none">• Agentes Fiscais participando do Encontro regionalizado das COFIs.	<ul style="list-style-type: none">• Número de assistentes sociais fiscais presentes no Encontro regionalizado das COFIs;
9. Funcionamento do serviço de orientação e Fiscalização em funcionamento na sede do CRESS/MA.	<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar ferramentas de comunicação para atendimento dos assistentes sociais de modo presencial ou eletrônico	<ul style="list-style-type: none">• Manter funcionamento o Serviço de Orientação e Fiscalização do CRESS/MA.<ul style="list-style-type: none">• Elaborar 1(um) relatório sobre número de atendimento do Serviço de Orientação e fiscalização	<ul style="list-style-type: none">• Número de profissionais atendido;• Número de relatório produzido.;
10. Fortalecimento dos núcleos regionalizados de assistentes sociais.	<ul style="list-style-type: none">• Acompanhar as atividades dos Núcleos de Assistentes Sociais existentes, realizando reunião anual com os Núcleos <i>in loco</i>.	<ul style="list-style-type: none">• 01 visita, no mínimo, a cada Núcleo de assistentes sociais durante o ano de 2017.	<ul style="list-style-type: none">• Número de reuniões realizadas por núcleo. .




11. Fortalecimento da política de Educação Permanente para s trabalhadores do CRESS.	<ul style="list-style-type: none">• Apoiar a realização das atividades de capacitação profissional realizadas pelo CRESS;• Garantir a participação das agentes fiscais nos eventos do conjunto e nas áreas de inserção profissional.	<ul style="list-style-type: none">• Participação das agentes fiscais em 100% dos eventos de capacitação promovidos pelo CRESS;• 01 agente fiscal, no mínimo, participando nos eventos do conjunto CFESS/CRESS.	<p>Número de a atividades de capacitação realizadas pelo CRESS com inserção dos trabalhadores;</p> <ul style="list-style-type: none">• Número de participação em eventos promovidos pelo conjunto CFESS/CRESS;
13. Realizar atividades de atualização de dados cadastrais dos assistentes sociais e instituições visitadas.	<ul style="list-style-type: none">• Utilizar os instrumentais da fiscalização para atualização dos dados dos/as assistentes sociais no SISCAFW.• Divulgação e incentivo à participação no recadastramento obrigatório realizado pelo CFESS.	<ul style="list-style-type: none">• 100% das assistentes sociais que receberam a visita da fiscalização com cadastro atualizado e orientados para participarem do recadastramento obrigatório.	<ul style="list-style-type: none">• Número de Atualizações cadastrais;

Considerações Finais:

O presente Plano de Ação 2017, ora construído pela direção do CRESS/MA será desenvolvido a partir dos recursos delineados em nossa proposta orçamentária, aprovada pelo Conselho Pleno do CRESS/AM em 27 de outubro de 2016. O plano é resultado de todo um processo de discussão e construção participativa das ações do CRESS/MA com as comissões de trabalho e a base da categoria.

Este plano será um norteador para todas as ações do CRESS/MA, e todos os esforços serão demandados para que o mesmo possa ser executado dentro dos princípios e normas estabelecidas que regem o CRESS enquanto autarquia pública federal e órgão responsável pela regulamentação e fiscalização do exercício profissional do assistente social, fazendo cumprir assim as determinações emanadas na lei de regulamentação da profissão, código de ética profissional e demais deliberações do conjunto CFESS/CRESS.

São Luis, 27 de outubro de 2016


Ana Margarida Barbosa Santos
A. S. CRESS Nº 1.610 – 2ª Reg/MA
Presidente